



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 153/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de setembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

- 1.1.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com fornecimento de material destinado à manutenção corretiva de bebedouro industrial, modelo purificador de água 200LP (220V, 50Hz/308W), marca Canovas, incluindo a substituição do motor compressor, carga de gás, filtro e válvula de serviço
- 1.2.** O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3.** O valor estimado da contratação é de: R\$ 1.020,00
- 1.4.** Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO PURIFICADOR DE ÁGUA 200LP (220V, 50HZ/308W), MARCA CANOVAS, PERTENCENTE AO SAAESP, CONTEMPLANDO: - Retirada e substituição do motor compressor antigo por motor compressor novo (1/5, 220V, gás R134a); - Realização de carga de gás refrigerante R134a, em quantidade adequada para o correto funcionamento do sistema de refrigeração; - Substituição do filtro e da válvula de serviço; - Fornecimento de todos os insumos, peças e materiais necessários para a execução do serviço; - Testes de funcionamento do equipamento, incluindo verificação de estanqueidade, desempenho do sistema de refrigeração e aferição da eficiência operacional; - Emissão de relatório técnico descrevendo os serviços executados e as peças substituídas.	SV	01		R\$ 1.020,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:



- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.5. O Prazo de resposta dos chamados para a avaliação que irá preceder ao início da execução dos serviços é de 02 (duas) horas.
- 2.1.6. Após a realização da avaliação a empresa deverá apresentar ao SAAESP, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da visita, através de e-mail, ou outro documento oficial, relatório técnico com o apontamento dos defeitos apresentados no aparelho e a respectiva correção necessária, inclusive indicação das peças necessárias ao reparo.
- 2.1.7 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da aprovação do relatório técnico, por parte do Departamento de compras do SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 09 de setembro de 2025, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.



5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCE-SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. A contratada deverá concluir a execução dos serviços no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da **Autorização de Serviço** pelo SAAESP.

6.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.



7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 desd 885 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.



Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 03 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviço com fornecimento de material** destinado à manutenção corretiva de **bebedouro industrial, modelo purificador de água 200LP (220V, 50Hz/308W), marca Canovas**, incluindo a substituição do **motor compressor**, carga de gás, filtro e válvula de serviço, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O bebedouro industrial mencionado encontra-se inoperante devido a falha no sistema de refrigeração, ocasionada pela necessidade de substituição do motor compressor. Tal condição impossibilita o fornecimento de água em temperatura adequada para consumo, prejudicando as atividades rotineiras e o bem-estar de servidores e usuários.
- 2.2. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização da manutenção corretiva com fornecimento de peças e insumos, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade da prestação do serviço público.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. O **bebedouro industrial modelo purificador de água 200LP (220V, 50Hz/308W), marca Canovas**, de uso do SAAESP, desempenha papel essencial no fornecimento de água refrigerada e potável para servidores e usuários. Atualmente, o equipamento encontra-se inoperante devido a falha no sistema de refrigeração, ocasionada pela necessidade de substituição do **motor compressor**, bem como da realização de carga de gás e troca de componentes complementares (filtro e válvula de serviço).
- 3.2. A ausência de manutenção corretiva compromete a disponibilidade de água em condições adequadas de consumo, afetando diretamente o conforto, a saúde dos usuários e a rotina de atendimento da autarquia.
- 3.3. Assim, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir o restabelecimento pleno do funcionamento do equipamento, **mantendo o bem-estar dos funcionários do SAAESP e assegurando a continuidade da prestação do serviço público.**



4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto da presente contratação consiste na execução de **serviço de manutenção corretiva**, com fornecimento de materiais, para o **bebedouro industrial modelo purificador de água 200LP (220V, 50Hz/308W), marca Canovas**, pertencente ao SAAESP, contemplando:

- Retirada e substituição do **motor compressor** antigo por motor compressor **novo (1/5, 220V, gás R134a)**;
- Realização de **carga de gás refrigerante R134a**, em quantidade adequada para o correto funcionamento do sistema de refrigeração;
- Substituição do **filtro** e da **válvula de serviço**;
- Fornecimento de todos os insumos, peças e materiais necessários para a execução do serviço;
- Testes de funcionamento do equipamento, incluindo verificação de estanqueidade, desempenho do sistema de refrigeração e aferição da eficiência operacional;
- Emissão de **relatório técnico** descrevendo os serviços executados e as peças substituídas.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1.1. Com a execução dos serviços de manutenção corretiva e fornecimento de materiais, espera-se alcançar os seguintes resultados:
- 5.1.2. Restabelecimento do pleno funcionamento do **bebedouro industrial modelo purificador de água 200LP, marca Canovas**;
- 5.1.3. Garantia do fornecimento de água potável e devidamente refrigerada para os servidores e usuários do SAAESP;
- 5.1.4. Melhoria nas condições de conforto e **bem-estar dos funcionários**, assegurando ambiente de trabalho adequado.
- 5.1.5. Aumento da vida útil do equipamento, prevenindo falhas futuras decorrentes do desgaste de componentes;

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:



- 6.2. Estar legalmente habilitada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração;
- 6.3. Utilizar peças e materiais **novos, originais ou de primeira linha compatíveis**, com garantia de procedência;
- 6.4. Disponibilizar profissionais qualificados e devidamente treinados para a execução dos serviços;
- 6.5. Cumprir as normas técnicas aplicáveis da **ABNT**, bem como as legislações vigentes de segurança elétrica e de refrigeração;
- 6.6. Garantir a integridade do equipamento durante a execução dos serviços;
- 6.7. Entregar relatório técnico detalhado ao final da manutenção, contendo a descrição dos serviços realizados e peças substituídas;
- 6.8. Prestar garantia mínima de **90 (noventa) dias para os serviços e 12 (doze) meses para o motor compressor** fornecido.
- 6.9. O serviço deverá ser entregue conforme as condições deste Termo.
- 6.10. **Arcar integralmente com todas as despesas relacionadas ao deslocamento até o SAAESP, bem como com os custos de mão de obra, alimentação, transporte e demais encargos de seus funcionários designados para a execução do serviço**, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A gestão do contrato será realizada pelo Sr. Daniel Viera De Campos, Coordenador Geral e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.

8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2024 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 10.1. A contratada deverá concluir a execução dos serviços no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da **Autorização de Serviço** pelo SAAESP.
- 10.2. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.



11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.
- 11.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**
- 11.3. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**
- 11.4. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.3.90.39.99.00.00 desd 885 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

São Pedro, 29 de Agosto de 2025.

Daniel Viera de Campos
COORDENADOR GERAL



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, MODELO PURIFICADOR DE ÁGUA 200LP (220V, 50 HZ/308W), MARCA CANOVAS, E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR COMPRESSOR, CARGA DE GÁS, FILTRO E VÁLVULA DE SERVIÇO.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO PURIFICADOR DE ÁGUA 200LP (220V, 50HZ/308W), MARCA CANOVAS, PERTENCENTE AO SAAESP, CONTEMPLANDO: - Retirada e substituição do motor compressor antigo por motor compressor novo (1/5, 220V, gás R134a); - Realização de carga de gás refrigerante R134a, em quantidade adequada para o correto funcionamento do sistema de refrigeração; - Substituição do filtro e da válvula de serviço; - Fornecimento de todos os insumos,	SV	01		



	peças e materiais necessários para a execução do serviço; • Testes de funcionamento do equipamento, incluindo verificação de estanqueidade, desempenho do sistema de refrigeração e aferição da eficiência operacional; • Emissão de relatório técnico descrevendo os serviços executados e as peças substituídas.				
--	--	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal